



PORTARIA Nº. 180, de 08 de agosto de 2025

Remoção Judicial por Motivo de Saúde.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, regimentais, estatutárias e considerando: o que consta no Processo administrativo nº 23066.054358/2025-50; a decisão proferida no processo judicial nº 1032024-19.2025.4.01.3300; e o Parecer de Força Executória nº 01638/2025/GC-JEF-JC/EADM1/PGF/AGU

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, por força de decisão judicial, a remoção provisória, por motivo de saúde, do servidor **Pedro Eduardo de Lima**, matrícula SIAPE nº 1671902, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Universidade Federal da Bahia – UFBA para a Universidade de Brasília – UNB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor